

**Expressões políticas da crise e as novas configurações do
Estado e da sociedade civil**

Elaine Rossetti Behring

Professora Adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil¹⁴

Introdução

Pretendemos trazer, nas páginas que seguem, alguns subsídios para uma reflexão acerca dos impactos da crise do capital, já caracterizada em muitos de seus aspectos estruturais nos textos anteriores, sobre o papel do Estado e as relações entre este e a sociedade civil. A ofensiva burguesa dos anos 80 e 90 do século XX até os dias de hoje, tendo em vista a recuperação e manutenção das taxas de lucro, se deu em três direções centrais, com inúmeros desdobramentos: a re-estruturação produtiva e a recomposição da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva como sua condição *sine qua non*, com mudanças nas condições gerais da luta de classes; a mundialização do capital, que implica alterações das estratégias empresariais de busca de superlucros e na financeirização do capital; e na contrarreforma neoliberal, que atingiu os Estados nacionais, tencionados pela dinâmica internacional e pela crise do pacto social dos anos de crescimento, estes últimos marcados pela extensão dos direitos e políticas sociais e pelo compromisso com o “pleno emprego” fordista-keynesiano. No Brasil, estes processos ganham configurações particulares, considerando que não tivemos situação de pleno emprego: tivemos aqui a crise do Estado desenvolvimentista, que ampliou o mercado interno de trabalho e de consumo, sem nunca chegar à sombra do pleno emprego, do pacto social-democrata e do *Welfare State*.

Nossa análise estará centrada na questão do Estado no contexto da crise do capital, aqui visto sempre em sua relação com a sociedade civil, pelo que cabem alguns esclarecimentos teóricos preliminares: o Estado capitalista modificou-se ao longo da *história* deste modo de produção, a qual se faz na relação entre luta de classes e requisições do processo objetivo de valorização e acumulação do capital, seguindo aqui a fecunda e clássica orientação marxiana de que os homens realizam sua história, porém, não nas condições por eles escolhidas. Nesse senti-

¹⁴ O presente texto traz a revisão e atualização de dois itens do Capítulo 1 de meu livro *Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*, publicado pela Editora Cortez, em 2003, incluindo notas e exemplos sobre o Brasil e uma revisão teórica acerca da crise fiscal do Estado e do papel do Fundo Público, que vem do amadurecimento dessa discussão por meio das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social (GOPS/SS/JERI), e da interlocação no âmbito do PROCAD/CAPEs, cujo principal resultado até agora é o livro *Política Social: fundamentos e história* (CORTEZ, 2006), produzido a “quatro mãos” com a professora Ivanete Boshetti (UnB).

do, o Estado acompanha os períodos longos do desenvolvimento do capitalismo de expansão e estagnação e se modifica histórica e estruturalmente, cumprindo seu papel na reprodução social do trabalho e do capital, e expressando a hegemonia do capital, nas formações sociais particulares, ainda que com traços gerais comuns. Ou seja, trata-se de um Estado que ganhou certa autonomia em relação à dinâmica imediata da sociedade civil, sobretudo no período dos chamados Anos de Ouro – 1946 ao início dos anos 70 do século XX – (HOBSBAWN, 1995), mas que manteve uma direção política com consciência de classe: a hegemonia burguesa, expressando a correlação de forças na sociedade civil. Aqui vai outra observação: vemos a sociedade civil como território das relações econômicas e sociais privadas, da luta de classes, da disputa de hegemonia, da contradição. Essa dinâmica da sociedade civil tem reflexos no Estado, os quais são mediados pelas suas instituições e quadros técnicos, mas assegurando-se sua direção de classe. Assim, Estado e sociedade civil compõem uma totalidade, donde não se pode pensar o Estado sem a sociedade civil e vice-versa. Nesse sentido, cabe ressaltar a sensibilidade gramsciana para essa dinâmica quando sugere o conceito de Estado ampliado articulado à hegemonia. É nesse marco que pensamos o tema em foco. Recusamos, portanto, a perspectiva analítica segundo a qual o Estado seria o âmbito do bem-comum e árbitro de conflitos que emergem da sociedade civil, ilusão social-democrata alimentada pela experiência geo-politicamente situada do *welfare state*. No mesmo passo, rejeitamos a “satanização” neoliberal do Estado como o símbolo da ineficiência e da corrupção; e como complemento dessa linha de argumentação, a edificação da sociedade civil como locus da virtude e da realização do bem e da efetividade, ideologia largamente difundida em tempos de neoliberalismo. A leitura rigorosa do Plano Diretor da Reforma do Estado (BRASIL, 1995), o documento orientador das mudanças no âmbito do Estado brasileiro nos últimos anos e que caracterizamos como uma contrarreforma do Estado (BEHRING, 2003), revela esta última ideia força.

1 O Estado em tempos de crise do capital

Alguns campos de intervenção do Estado por ocasião do período fordista/keynesiano – a promoção de uma política expansiva e anticíclica, a articulação de um aparato produtivo autônomo, a garantia dos serviços públicos, a dotação de infraestrutura, a realização de alguma redistribuição de renda por meio das prestações sociais na forma de direitos, tudo isso fundado numa elevada produtividade e rentabilidade do capital – que deram suporte a um período de avanço sustentado do emprego e do consumo (MONTES, 1996, p. 23 e 26) pareciam configurar avanços civilizatórios perenes, capazes de evitar crises da monta de 1929/32 e de sepultar as anacrônicas ideias liberais que regeram o mundo até o *crack* da Bolsa

de Nova Iorque. Segundo Montes, o neoliberalismo, contudo, descobre os “perigosos efeitos” do *Welfare State*. São eles: a desmotivação dos trabalhadores, a concorrência desleal (porque protegida), a baixa produtividade, a burocratização, a sobrecarga de demandas, o excesso de expectativas. E a conclusão neoliberal é: mais mercado livre e menos Estado Social, a partir de final dos anos 70 quando assumem governos claramente identificados com a programática conservadora.

Trata-se de uma verdadeira *contrarreforma* (BEHRING, 2003) e esta vai adquirir maior ou menor profundidade, a depender das escolhas políticas dos governos em sua relação com as classes sociais em cada espaço nacional, considerando a diretiva de classe que hegemoniza as decisões no âmbito do Estado (BEHRING, 2002, p. 32-33). Trata-se de uma *contrarreforma*, já que existe uma forte evocação do passado no pensamento neoliberal, com um resgate extemporâneo das ideias liberais (BEHRING; BOSCHETTI, 2006), bem como um aspecto realmente regressivo quando da implementação de seu receituário de medidas práticas, na medida em que são observados seus impactos sobre a questão social, que se expressa nas condições de vida e de trabalho das maiorias, bem como as condições de participação política. Que linhas gerais são essas? As políticas neoliberais comportam algumas orientações/condições que se combinam, tendo em vista a inserção de um país na dinâmica do capitalismo contemporâneo, marcada pela busca de rentabilidade do capital por meio da re-estruturação produtiva e da mundialização: atratividade, adaptação, flexibilidade e competitividade.

Os Estados nacionais têm dificuldades em desenvolver políticas industriais, restringindo-se a tornar os territórios nacionais mais *atrativos* às inversões estrangeiras. Os Estados locais convertem-se em ponto de apoio das empresas. Para Husson (1999), uma das funções econômicas do Estado — a qual Mandel (1982) caracteriza como sendo de assegurar as condições gerais de produção — passou a ser a garantia dessa *atratividade*, a partir de novas relações entre este e grupos mundiais, onde o Estado tem um lugar cada vez mais subordinado e paradoxalmente estrutural. Dentro disso, os Estados nacionais restringem-se a: cobrir o custo de algumas infraestruturas (sobre as quais não há interesse de investimento privado), aplicar incentivos fiscais, garantir escoamentos suficientes e institucionalizar processos de liberalização e desregulamentação, em nome da *competitividade*. Nesse sentido último, são decisivas as liberalizações, desregulamentações e flexibilidades no âmbito das relações de trabalho — diminuição da parte dos salários na renda nacional, segmentação do mercado de trabalho e diminuição das contribuições sociais para a seguridade e do fluxo de capitais, na forma de Investimento Externo Direto (IED) e de investimentos financeiros em *portfólio*. Aqui, têm destaque os processos de privatização, reduzindo as dimensões do setor público, para livrar-se

de empresas endividadas, mas principalmente para dar “guarida” aos investidores, em especial ao IED (CHESNAIS, 1996; GONÇALVES, 1999). Nesse sentido, os processos em curso no Brasil de privatização, de abertura comercial e financeira e desregulamentação, desde Collor, quando inicia entre nós a *contrarreforma* do Estado, não poderiam ser mais emblemáticos (BEHRING, 2003).

Daí decorre que “[...] o Estado, que supostamente representa o interesse geral, dispõe a partir de agora de uma base mais estreita [de ação e poder decisório] que a empresa mundializada cujos interesses orientam a ação deste mesmo Estado” (HUSSON, 1999, p. 121), com destaque aqui para o capital financeiro e o papel das dívidas públicas como instrumento de pressão político-econômica e chantagem sobre os Estados nacionais, para que implementem suas políticas e não exerçam a soberania. Assim, assuntos de vocação particular orientam os de vocação geral e de interesse público, no quadro de uma dissociação entre o poder econômico mundializado e o poder político nacional. Essa tendência não é acompanhada pela construção de instituições supranacionais que não são capazes de suprimir todas as funções do Estado-Nação, mas que exercem alguma coordenação sobre o mundializado território do capital. De forma que a mundialização altera as *condições* em que o Estado-Nação articula os compromissos institucionais entre os grupos sociais no espaço nacional. Trata-se de gerir um forte fracionamento social e territorial. Há uma perda de coerência entre Estado, aparelho produtivo, moeda e sociedade, produzida pelo referido fracionamento e pelos movimentos de deslocalização do capital internacional, que terminam por requerer um Estado forte, que enfatiza “a lei e a ordem” (WACQUANT, 2001), prescindindo os “grandes equilibrios” sob o olhar vigilante das instituições financeiras (HUSSON, 1999, p. 123).

Há, com a mundialização, uma tendência à diminuição do controle democrático, com a configuração de um Estado forte e enxuto que *despreza o tipo de consenso social dos anos de crescimento*, com claras tendências antidemocráticas. Nesse sentido, a hegemonia burguesa no interior do Estado reafirma-se de forma contundente com o neoliberalismo, cujas políticas engendram uma concepção singular de democracia, que abandona a perspectiva do Estado liberal de direito e de um tecido social mais denso e participativo em nome: da participação nos processos eleitorais, os quais se convertem — em muitas situações, mas não em todas, dependendo dos processos histórico-sociais internos dos países — em mecanismos plebiscitários de legitimação do sistema; do reforço do poder executivo em detrimento dos demais poderes constitucionais; do freio ao desenvolvimento de uma sociedade civil mais densa e capaz de interferir e controlar os processos decisórios; da animação, em contrapartida, de um “associaçãoismo *light*” e bem

comportado, que tem a função de amenizar as sequelas da dura política econômica, ao lado de uma relação dura e antidemocrática com os segmentos mais críticos e combativos da sociedade civil.

Considerando que essas condições referidas anteriormente – de gestão do fracionamento por parte do Estado-Nação – não são as mesmas no capitalismo central e na periferia. Observa-se que enquanto os governos ao norte da Linha do Equador atuam pragmaticamente em defesa da competitividade, sem abrir mão da sua soberania (especialmente com medidas protecionistas do mercado interno, de patentes e de suporte tecnológico, em aliança com os grandes grupos de origem nacional), o modelo de ajuste estrutural proposto pelo Banco Mundial e o FMI para a periferia reforça ainda mais essa perda de substância dos Estados nacionais. Estes últimos, a exemplo do Brasil desde o início dos anos 90 e de forma mais contundente a partir do Plano Real, reorientam a parte mais competitiva da economia para a exportação, o que implica um largo processo de desindustrialização e a volta a certas “vocações naturais” – bastando observar a mudança estrutural da pauta de exportações brasileiras nos últimos anos e o recente projeto do etanol e da bioenergia. Contêm o mercado interno e bloqueiam o crescimento dos salários e dos direitos sociais. Aplicam políticas macroeconômicas monetaristas, com altas taxas de juros e o estímulo à depressão dos fatores de crescimento, ficando o desaparecimento de empresas e empregos. Com essas medidas, tais Estados, a exemplo do Brasil, *encontram dificuldades de desempenhar suas funções de regulação econômico-sociais internas*. Daí, decorrem fortes impedimentos para o avanço da democracia. Na América Latina, de uma maneira geral, assiste-se a práticas políticas extremamente nefastas, que variaram da *fujimorização* peruana até o *Estado de legalidade formal* (DALLARI, 1997), no Brasil, por meio das excessivas medidas provisórias e decretos. Estes exemplos confirmam que, se houve regressão das formas abertas de ditadura em muitos países do mundo nos últimos anos, existem enormes dificuldades de consolidação de regimes democráticos, o que remete a um certo mal-estar da democracia em tempos neoliberais, como registra sensivelmente Bobbio (1986).

Cabe desenvolver uma outra determinação em todo esse processo. Para além da mudança substantiva na direção da intervenção estatal engendrada pela mundialização, observa-se a chamada *crise fiscal do Estado*¹⁵. Da virada para a onda longa com tonalidade depressiva a partir de 1973, decorre uma inflexão na receita e no gasto público. Como se sabe, é o esgotamento do keynesianismo, com

uma específica combinação entre capitalismo e social-democracia. Ocorre que, entre os aspectos da intervenção estatal, foram ampliadas, no ciclo expansivo, as fronteiras da proteção social, seja por pressão dos segmentos de trabalhadores excluídos do pacto *welfareano* – setores não monopolistas¹⁶ – pela universalização dos gastos sem contrapartida, seja dos incluídos no mesmo pacto – trabalhadores dos setores monopolistas –, com correções de benefícios maiores que a inflação, em função de seu maior poder de barganha. Os trabalhadores dos países de capitalismo central, estimulados pela condição do pleno emprego, reivindicaram uma cobertura maior e mais profunda no âmbito do *Welfare State*. No contexto da reversão do ciclo econômico, a renda nacional é contida enquanto aumenta o gasto público em função das estratégias keynesianas de contenção do ciclo depressivo (*deficit público*), largamente utilizadas quando estourou a crise: aí reside a razão mais profunda da crise fiscal. Ou seja, se as demandas de proteção social por parte dos trabalhadores de fato se ampliaram, como constata O'Connor, a depressão dos fatores de crescimento e as tendências de queda da taxa de lucros propiciam as resistências para seu atendimento, num contexto em que passa a ser questionado o custo direto e indireto da força de trabalho, em função da queda da taxa de lucros. O interessante é que a carga tributária não caiu apesar das medidas adotadas, como mostra o estudo de Navarro (1998), o que aponta para um redimensionamento do fundo público no sentido dos interesses do capital, apesar dos discursos neoliberais em defesa do Estado mínimo.

Destaca-se, ainda, a tendência de crescimento da renúncia fiscal a partir da virada do ciclo expansivo para a estagnação no início dos anos 70. Para David Heald (1983), trata-se de uma redistribuição às avessas, que tende a se ampliar na crise, constituindo um *welfare state invisível*, o qual beneficia largamente o empresariado. Ou seja, a crise fiscal é induzida não apenas nem principalmente pelas pressões dos trabalhadores por maior proteção social. Este foi, na verdade, um argumento para a defesa neoliberal do corte dos gastos sociais, escamoteando as intenções reais de diminuição do custo do trabalho, ao lado da imposição de derrotas aos segmentos mais organizados dos trabalhadores, a exemplo dos mineiros na Inglaterra dos anos 1980 e dos petroleiros no Brasil, em 1995. É evidente a reorientação do fundo público para as demandas do empresariado e a diminuição da taxação sobre o capital, que alimentam a crise fiscal, o que se combina às relações assimétricas entre os países e ao processo de financeirização, a exemplo do papel das dívidas públicas para a punção de mais-valia pelos bancos (ANDERSON, 1995; CHESNAIS, 1996).

¹⁵ A primeira formulação sobre a crise fiscal do Estado encontra-se em O'Connor (1977). Uma síntese crítica de suas ideias, mas que incorpora alguns elementos, pode ser encontrada em Behring (1998, Capítulo 3).

¹⁶ Sobre a distinção entre setores não-monopolistas e setores monopolistas e sua pressão diferenciada sobre o fundo público, conferir O'Connor (1977).

Para além do impacto da renúncia fiscal crescente no contexto da crise, a *re-estruturação produtiva tem fortes implicações para a carga tributária*. A pulverização da grande indústria e o crescimento do mundo da informalidade desencadeiam a perda do “*power of enforcement*” do Estado e dificuldades de arrecadação pelas fontes da seguridade social, já que o controle fiscal de pequenas empresas e do trabalho informal encontra grandes dificuldades de operacionalização. A regulação keynesiana se preparou para um contexto de desemprego conjuntural, diante do qual é admissível o *deficit* público para estimular a demanda efetiva, segundo a lógica keynesiana. Entretanto, a revolução tecnológica infirma essa hipótese como estratégia de largo prazo, haja vista o desemprego estrutural, a tendência a horizontalização das empresas e a mundialização.

Num contexto em que há pressão pela alocação do gasto público, a disputa pelos *fundos públicos* intensifica-se. Então, sob o argumento ideológico da “*escassez de recursos*”, de “*conter o déficit público*”, ou mesmo, como no caso do Brasil hoje, de “*evitar a volta da inflação*” e engendrar um círculo virtuoso de crescimento, preconiza-se o corte dos gastos estatais, para o “*equilíbrio das contas públicas*”, como indicador de saúde econômica. Assim, promove-se, do ponto de vista fiscal, uma mudança de pauta regressiva, que atinge especialmente os direitos e as políticas sociais.

2 Características da Política Social no Neoliberalismo

As políticas sociais entram, neste cenário, caracterizadas como: *paternalistas*, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, e, de preferência, devem ser acessadas via mercado, transformando-se em serviços privados. Esse processo é mais intensivo na periferia do capitalismo, considerando os caminhos da política econômica e das relações sociais delineados no item anterior, bastando observar a obstaculização do conceito constitucional de seguridade social no Brasil, a partir dos anos 90 (MOTA, 1995; BOSCHETTI, 2003; BEHRING; BOSCHETTI, 2006; BEHRING, 2000). Evidentemente, nessa perspectiva, os benefícios, serviços e programas sociais deixam de ser direitos sociais para se tornarem direito do consumidor. Daí as tendências de desresponsabilização e desfinanciamento da proteção social pelo Estado, o que, aos poucos, já que há resistências e sujeitos em conflito nesse processo eminentemente político, vai configurando um Estado mínimo para os trabalhadores e um Estado máximo para o capital (NETTO, 1993). Deve-se considerar também que a degradação dos serviços públicos e o corte dos gastos sociais levam a um processo de privatização induzida nesse terreno. Ou seja, há uma mercantilização e transformação de políticas sociais em negócios – o que expressa o processo mais amplo de supercapitalização (MANDEL, 1982). O capital não prescinde de seu pressuposto geral – o Estado –, que lhe assegura as

condições de produção e reprodução, especialmente num ciclo de estagnação. Hoje, cumprir com esse papel é facilitar o fluxo global de mercadorias e dinheiro, por meio, como já foi sinalizado, da desregulamentação de direitos sociais, de garantias fiscais ao capital, da “*vista grossa*” para a fuga fiscal, da política de privatização, entre inúmeras possibilidades que pragmaticamente viabilizem a realização dos superlucros e da acumulação. Nas lúcidas palavras de Montes, tem-se que “*O neoliberalismo, mais que menos Estado, propugna outro Estado. O que pretende é mudar algumas de suas pautas, porém não tem asco da intervenção do Estado quando preserva e garante os privilégios do capital, individual ou coletivamente considerados*” (1996, p. 86 – Tradução de minha responsabilidade).

Este é o caráter do ajuste estrutural proposto pelos organismos internacionais, como forma através da qual as economias nacionais devem *adaptar-se* às novas condições da economia mundial. Como bem apontam Grassi, Hintze e Neufeld (1994), estes mesmos organismos já admitem o custo social e político do ajuste, tanto que passaram a ter preocupações em relação ao flagrantemente crescimento da pobreza e decadência de indicadores sociais nos países que vêm aplicando o *receituário* econômico do Banco Mundial e do FMI. Esse interessante estudo das autoridades argentinas mostra os discursos de consultores e dirigentes desses agências, desnudando o caráter meramente compensatório da intervenção social presente em suas proposições: a política social ambulância das vítimas do ajuste fiscal ou estrutural. O estudo identifica ainda as divergências entre os vários organismos das Nações Unidas quanto à questão das estratégias de enfrentamento da pobreza – que, na verdade, a nosso ver, são estratégias de gestão, administração, compensação e vigilância e contenção dos pobres.

O ajuste tem passado, na verdade, pela desregulamentação dos mercados, pela redução do *deficit* fiscal e/ou do gasto público, por uma clara política de privatização, pela capitalização da dívida e um maior espaço para o capital internacional, inclusive como condição para empréstimos dos países da periferia. Para a política social, assim, a grande orientação é a *focalização das ações*, com estímulo a fundos sociais de emergência, aos programas compensatórios de transferência de renda, e a mobilização da “*solidariedade*” individual e voluntária, bem como das organizações filantrópicas e organizações não governamentais prestadoras de serviços de atendimento, no âmbito da sociedade civil, como preconizava o Programa de Publicização do PDRE/MARE (BRASIL, 1995) e ainda apontam documentos recentes do governo federal brasileiro, que se referem à boa focalização (BRASIL, 2003). Aqui, observa-se a emergência de uma espécie de clientelismo (pós) moderno ou neocorporativismo, onde a sociedade civil é domesticada – sobretudo seus impulsos mais críticos – por meio da distribuição e disputa dos parcos recursos públicos para ações focalizadas ou da seleção de projetos sociais pelas

agências multilaterais. Estes são processos que vão na contramão, no caso brasileiro, aos princípios constitucionais da Ordem Social de 1988, ali assegurados pela força do processo de redemocratização, mas que foram derruídos pelo advento do neoliberalismo entre nós.

3 Para legitimar a barbárie

Um aspecto central para engendrar tais transformações no âmbito do Estado e da sociedade civil é a grande ofensiva ideológica em curso. De fato, para manter-se como modo hegemônico de organização econômica, política e social, num mundo tão inseguro e violento e cujo sentido não se orienta para o atendimento das necessidades sociais da maioria das pessoas, mas para o valor de troca e a rentabilidade do capital (MÉSZAROS, 2002), os arautos do neoliberalismo desencadearam inúmeras estratégias ideológicas e culturais, tendo a mídia, especialmente a TV (SALES, 2005), como um instrumento decisivo de constituição de hegemonia. Tais estratégias, combinadas aos processos anteriormente sinalizados, têm sido bastante eficazes para garantir o consentimento e a legitimação dessas políticas por parte de amplos segmentos e evitar uma radicalização da luta de classes. Para as expressões mais radicalizadas de demandas e insatisfações, resta o isolamento político e/ou a coerção violenta.

Tem-se, dentro disso, a massificada divulgação, pelos mais variados instrumentos de mídia, de algumas “verdades incontestáveis” e aparentemente racionais – acompanhada da desqualificação dos argumentos em contrário –, no sentido de forjar um consentimento ativo e majoritário para as medidas econômicas e políticas tratadas nos itens anteriores. Para tanto, conta-se com o aval de amplas parcelas da comunidade científica. Eis o chamado *pensamento único*, ou seja, um conjunto sistemático de ideias e medidas difundidas pelos meios de comunicação de massas, mas também dentro dos ambientes bem pensantes, estes últimos assaltados por profundos pragmatismo e imediatismo. O pensamento único vigorou amplamente nos anos 90, mas ainda mantém sua força neste início de milênio.

Portanto, a hegemonia (ANDERSON, 1995) do grande capital, que se expressa na sua capacidade de implementar as chamadas “reformas orientadas para o mercado”, que envolvem as mudanças no mundo do trabalho, a redefinição do próprio mercado, com a mundialização e a contrarreforma do Estado, só é possível a partir de um suporte ideológico que envolva em um véu de fumaça as consequências desastrosas desse projeto ao norte e ao sul do Equador, promovendo o que Santos chama de *“a confusão dos espíritos”* (2000). Assim, chega ao limite o fetiche do reino universal das mercadorias, com sua transformação das relações entre homens em relações entre coisas, que oculta a natureza dos processos econômicos

e sociais de dominação e exploração entre indivíduos, grupos e classes sociais. O ambiente do neoliberalismo potencializa o fetiche da mercadoria e a reificação¹⁷, já que o caráter das relações sociais aparece ainda mais ocultado pelo espetáculo, pela difusão massificada do governo das coisas sobre os homens, com o que se aprofunda a alienação dos mesmos sobre sua condição material e espiritual.

Jameson (1996) analisa estes processos e sugere que se compreenda o pós-modernismo como uma dominante cultural e estética integrada à produção de mercadorias. A organização da produção no capitalismo tardio requer uma função estrutural da inovação estética e do experimentalismo, qual seja, produzir produtos que pareçam novidades, inventar necessidades. Essa *dominante cultural da época* possui alguns traços constitutivos: a falta de profundidade e a superficialidade; a ausência do gesto utópico (presente na arte moderna); a falta de espaço aberto ao espectador; o esmaecimento do afeto; uma certa frivolidade gratuita; o fim do indivíduo, da “pincelada única”, embutido na massificação e mercantilização, com a crescente inviabilidade de um estilo pessoal, gerando o pastiche e a imitação, e metamorfoseando o que era estilo nos modernistas em códigos pós-modernistas; a canibalização aleatória dos estilos do passado, engendrando o simulacro – a cópia idêntica do que nunca existiu – resultante de um profundo ecletismo estilístico (a exemplo da arquitetura); o esmaecimento da temática moderna do tempo, da duração e da memória, ao lado de uma colonização insensível do presente pela modalidade da nostalgia, que desloca a história real, na impossibilidade de interferir (ou pretender-se a) ativamente em seu curso; o predomínio do espaço sobre o tempo; e uma ausência de personalidade, que denota a “morte do sujeito”.

Esses traços remetem, para o autor, a uma crise da historicidade, na qual a produção cultural apresenta-se como um amontoado de fragmentos, uma prática da heterogeneidade e do aleatório. Há uma quebra das cadeias de significação nesse processo, que leva à esquizofrenia, ou seja, a redução da experiência estética ao significante material imediato, “a uma série de puros presentes não relacionados no tempo” (1996, p. 53), destituídos de intencionalidade e significados. Assim, o presente invade o sujeito, com uma intensidade avassaladora, produzindo uma certa euforia isolada. Um outro aspecto sinalizado é a relação dessa perspectiva com a revolução tecnológica, que fortalece a reprodução e a cópia. Falando sobre uma típica obra de arquitetura pós-moderna, Jameson mostra a relação indifferen-

¹⁷ Sobre feticheismo e reificação na sociedade capitalista, consultar: Marx (1988, Seção I, 1.4), Bottomore (1988, p. 150 e 314/316) e Lukács (1989).

te que é estabelecida com o espaço urbano ao seu redor, projetada em sua parede de espelhos; de sua intenção de não fazer parte da cidade, mas de substituí-la, de criar um mundo à parte, em meio à desagregação urbana. Ele conclui: "O Bonaventure [...] satisfaz-se em 'deixar o tecido urbano degradado continuar a ser em seu ser' (para parodiar Heidegger). Não se espera nenhum outro efeito, nenhuma transformação utópica protopolítica" (1996, p. 57). E, por dentro, este hiperespaço — a exemplo da proliferação dos *shopping centers* — submete as pessoas à deslocalização, dificultando a capacidade de mapear sua posição, desnoiteando a percepção corporal. Esta é a perspectiva pós-moderna, tomada por Jameson como a dominante cultural do capitalismo tardio, cuja complacência celebrativa do presente e a assertiva de que estamos numa sociedade pós-industrial são para ele inaceitáveis.

O argumento de Mota (1995) acerca da existência de uma *cultura da crise*, como elemento constitutivo do fazer político burguês no sentido da disputa ideológica e constituição de hegemonia, na década de 80, é imprescindível para pensar as condições de legitimação da contrarreforma do Estado e das políticas regressivas neoliberais. Para a autora, uma cultura política da crise recíbia as bases da hegemonia do capital, mediando as práticas sociais das classes e formando um novo consenso. Ou seja, ainda que o capital esteja vivendo uma crise orgânica, e de larga duração, esta não gera mecanicamente uma crise de hegemonia (1995, p. 38). Assim, o enfrentamento da crise relaciona-se à capacidade das classes de fazer política, disputando na sociedade civil e no Estado a condução do processo. Compõe essa disputa a difusão por parte das classes-dominantes de uma *cultura da crise*, cujos componentes centrais são o pensamento privatista e a constituição do *cidadão-consumidor*, com o sentido de assegurar a adesão às transformações no mundo do trabalho e dos mercados. O eixo central do convencimento repousa em que há uma nova ordem à qual todos devem se *integrar*, e que é inevitável a *ela se adaptar*. Estes são termos que compõem as justificativas da *contrarreforma do Estado*. O discurso prossegue afirmando que outros projetos fracassaram, a exemplo das experiências socialistas e da socialdemocracia, do que se deduz mecanicamente uma relação entre *crise capitalista/socialista e a intervenção maior ou menor do Estado*. A já referida "satanização" do Estado é central nesse argumento, tanto quanto a intensa exploração político-ideológica da implosão da União Soviética em 1991, como "prova" de que há apenas um caminho a seguir, como reafirmam os fundamentos do Plano Diretor da Reforma do Estado (1995), no Brasil.

A crise, sempre localizada no Estado, e a tecnologia — tratada como se tivesse vida própria — vão requerer ajustes estruturais que atingem a todos de for-

ma supostamente igual, e que exigem iguais sacrifícios de todos. Dessa forma, diluem-se as diferenças de classe num consentido e sofrido esforço geral de ajuste e de "reformas", cuja orientação socioeconômica encontra-se, por exemplo, no chamado Consenso de Washington (FIORl, 1994). Para os não integrados, restam políticas focalizadas de combate à pobreza, redes de proteção social e, no limite, a polícia. Todo o esforço volta-se para a instituição dos novos objetos de consenso. Segundo Mota, são eles: "a desqualificação teórica, política e histórica da existência de alternativas positivas à ordem capitalista e a negação de qualquer mecanismo de controle sobre o movimento do capital, seja enquanto regulação estatal, seja por meio de outros mecanismos democráticos de controle social, em favor da regulação do mercado" (1995, p. 97). Para ela, esses são traços gerais de uma cultura que compõe a ofensiva do grande capital em nível mundial, mas que assume traços particulares em cada formação social.

A interpretação da crise, adicionada à capacidade de difundir-la como visão de mundo ideológica (LÖWY, 1987), vai se amalgamando em amplas camadas da sociedade como verdade e princípio orientador, formando uma cultura/ethos que é parte de uma contrarreforma intelectual e moral¹⁸, empreendida pela burguesia, ou seja, de natureza conservadora. Na verdade, uma espécie de contrarreforma no nível dos hábitos, dado o caráter regressivo das transformações em curso na realidade e na consciência dos homens, que é reforçada pela experiência estética analisada por Jameson.

Milton Santos aponta que a realização do mundo neoliberal requisita *fabulas*, a exemplo da morte do Estado, enquanto se assiste ao seu fortalecimento para atender aos interesses financeiros e de minorias; ou da aldeia global, como se as tecnologias estivessem à mão para todos, enquanto a maioria da população mundial está longe do chamado tempo real. Para Santos, se as novas tecnologias e seu uso na esfera da informação contêm potencialidades enormes no sentido da construção de uma nova sociabilidade, há que se pensar na técnica tal como usada pelos homens: "As técnicas apenas se realizam, tornando-se história, com a intermediação da política [...]" (2000, p. 26). E o motor único do uso das técnicas é a valorização do capital, a busca da mais-valia, por meio da competitividade. Para

¹⁸ Os conceitos de hegemonia e reforma intelectual e moral são contribuições inestimáveis de Gramsci para a tradição marxista, considerando as mediações entre economia e política e o movimento dos sujeitos sociais, tornando-se indispensáveis para pensar a ofensiva ideocultural do grande capital que marca este período. Além dos textos de Gramsci, consultar Coutinho (1989). Os Cadernos foram relançados no Brasil pela editora Civilização Brasileira, a partir de um cuidadoso trabalho de organização dos textos de intelectuais gramscianos, entre eles, Carlos Nelson Coutinho.

Santos, há uma crise estrutural do capitalismo, movida pela tirania do dinheiro e da informação. A perversidade do momento histórico atual está no império das Tabulações, percepções fragmentadas e do discurso único invasivo do mundo, o que significa um globalitarismo. Ele denuncia o papel despótico da informação manipulada, que é transmitida para a maioria da humanidade, que, em lugar de esclarecer, confunde. Por sua vez, a publicidade, forjando necessidades, configura-se como um novo “encantamento do mundo”. O consumo, para Santos, é o grande fundamentalismo do nosso tempo, que, junto à competitividade, engendra o sistema ideológico da época. Ramonet agrega ao argumento de Santos uma fulminante ofensiva no sentido da padronização, homogeneização e uniformização dos padrões de consumo e dos costumes na chamada *world culture* (1998, p. 47). A impressão de que a técnica é uma exterioridade que imprime uma nova dinâmica fora do controle dos homens, ou seja, a naturalização da técnica, acoplada à sua despolitização – lugares comuns amplamente difundidos pela mídia – são fortes componentes de uma cultura insidiosa de dominação, fortalecendo o argumento da “necessária adaptação”. Ao lado disso, o parâmetro da competitividade resulta num individualismo exacerbado e elimina toda forma de compaixão e de solidariedade fundada na alteridade e na solidariedade, o que é diferente do solidarismo em voga.

Para Santos, o globalitarismo invade ideologicamente o mundo do trabalho, da política – com uma mercantilização da democracia – e até o mundo da pesquisa científica, no que ele caracteriza como um cerco às idéias, promovido pelo pensamento único, que leva a um descompromisso com a verdade por parte de muitos intelectuais, que, ao invés de dedicarem-se a desmontar esses argumentos, aderem ao pragmatismo despótico reinante, numa verdadeira desqualificação do espaço acadêmico¹⁹. Esses aspectos engendram um violento “sistema da perversidade”, que glorifica a esperteza e a avareza, em detrimento da sinceridade e da generosidade, sistema esse que atravessa a sociedade e o Estado e mina as bases da democracia, mesmo sendo essa limitada e formal na sociedade burguesa. A democracia vê-se ameaçada, num quadro em que a política no âmbito do Es-

¹⁹ Sobre a questão da condição do espaço acadêmico nesse contexto da competitividade, e da despolitização da pesquisa, vale conferir o claro artigo de Chauí (1998) sobre o que ela caracteriza como *universidade operacional*, no Brasil. Em que pese a preocupação com o caso brasileiro, penso que suas observações possuem uma perspectiva universal. Em outro artigo preciso, Chauí relaciona esta concepção de universidade com a “reforma” do Estado em curso (*Folha de São Paulo*, 9 de maio de 1999 – Caderno Mais). Mais recentemente, a reforma universitária posta em marcha no governo Lula, o boom do ensino privado e a distância e o projeto Universidade Nova aprofundam dramaticamente essas tendências de desqualificação do ensino superior, da formação profissional e, no limite, apontam para uma desqualificação e desregulamentação do exercício profissional. Esta é, sem dúvida, uma agenda fundamental da luta política dos assistentes sociais brasileiros e tem sido objeto de debates, discussões e ações por parte das entidades da categoria.

tado, que supõe uma visão de conjunto, é substituída pela política empresarial. Então, o que se tem é uma não-política, inclusive no que refere ao enfrentamento da questão social, com a transferência de ações – focalizadas – para o “terceiro setor”, processo que caminha ao lado do crescimento da pauperização absoluta e relativa da maioria da população. Esta não-política é acompanhada da mobilização do voluntariado, de um lado, e de uma espécie de clientelismo modernizado, na relação entre Estado e organizações da sociedade civil, que também constitui espaço de construção de adesão e cooptação.

Nota Final

Nossa geração está assistindo/vivendo o império da barbárie (MENEZES, 2001), da fragmentação e do fundamentalismo no espaço mundial internacionalizado, onde a capacidade destrutiva do capital (MÉSZAROS, 2002), material ou espiritual, mostra toda a sua perversidade. Pensamos que não é possível interferir neste curso apenas pela implementação de políticas racionais localizadas e *ad hoc*, ainda que elas sejam necessárias, e a luta em sua defesa imprescindível. Uma lógica, que é global, deve ser enfrentada globalmente, motivo pelo qual movimentos de cunho internacional como as mobilizações atermundistas contra o G8 e contra Davos são esperanças importantes. Mas são fundamentais as expressões de resistência nacionais, a exemplo das mobilizações francesas contra a precarização do trabalho e dos direitos, e nos *banlieus*, contra a discriminação e a violência policial, bem como os movimentos recentes na Argentina, Equador, Venezuela e na Bolívia. No Brasil, os instrumentos articulados no período da redemocratização, foram especialmente atingidos pelo curso econômico, político e cultural dos últimos anos, fragilizando a resistência ao neoliberalismo e produzindo um intenso processo transformista nas organizações de massa construídas, a exemplo do PT e da CUT, razão pela qual esse projeto obteve bases de legitimidade para expansão. Hoje, há um lento processo de rearticulação das lutas sociais e de construção de outros instrumentos, mas que se realiza em condições complexas e difíceis. Cabe-nos apostar na velha toupeira da história, com sua sabedoria e suas surpresas, para superar esse momento de perdas tanto nos sentidos da emancipação política, quanto, e sobretudo, no da emancipação humana, com seus impactos no Estado e na sociedade civil. A saída, portanto, é exigente e política.

Referências

- ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). *Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. *Política Social no Capitalismo Tardio*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- _____.; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social – fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, Biblioteca Básica de Serviço Social, 2006.
- _____. Principais Abordagens Teóricas da Política Social e da Cidadania. *Política Social – Módulo 03. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais*. Brasília, CEES/ABEPSS/CEAD-UnB, 2000.
- _____. Reforma do Estado e Seguridade Social no Brasil. *Ser Social*. Brasília, DSS/UnB, n. 7, 2000a.
- BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia*. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986.
- BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência Social no Brasil: um Direito entre Originalidade e Conservadorismo*. Brasília: Ivanete Boschetti, 2003.
- BOTTOMORE, Tom (Ed.). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
- CHAUÍ, Marilena. A Universidade Hoje *Revista Praga* → Estudos Marxistas. São Paulo, HUCITEC, n. 6, 1998.
- CHESNAIS, François. *A Mundialização do Capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um Estudo sobre seu Pensamento Político*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- DAIN, Sulamis. O Real e a Política. In: SADER, Emir (Org.) *O Brasil do Real*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1996.
- DALLARI, Dalmo. O Estado de Direito segundo Fernando Henrique Cardoso. *Revista Praga*. São Paulo: Hucitec, n. 3, 1997.
- FIORI, José Luís. *Debate sobre o Ponto Crítico: Consenso de Washington X Apartheid Social. Série Estudos em Saúde Coletiva*, n. 90. Rio de Janeiro: Instituto de Medicina Social/UERJ, 1994.
- GONÇALVES, Reinaldo. *Globalização e Desnacionalização*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- GRASSI, Estela, HINIZE, Susana; NEUFELD, María Rosa. *Políticas Sociales: crisis y ajuste estructural*. Buenos Aires, Espacio Editorial, 1994.
- HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
- HEALD, David. *Public Expenditure*. Oxford, England: Martin Robertson, 1983.
- HOBSBAWN, E. *A era dos extremos*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- HUSSON, Michael. *Miséria do Capital – uma crítica do Neoliberalismo*. Lisboa: Terramar, 1999.
- JAMESON, Fredric. *Pós-Modernismo – A Lógica Cultural do Capitalismo Tardio*. São Paulo: Ática, 1996.
- LÖWY, Michael. *As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen*. Marxismo e Positivismo na Sociologia do Conhecimento. São Paulo: Busca Vida, 1987.
- LUKÁCS, Georg. *Ontologia do Ser Social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- _____. *História e Consciência de Classe*. Porto, Elfos, 1989.
- MANDEL, Ernest. *A Crise do Capital*. Ensaio. São Paulo: UNICAMP, 1990.
- _____. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1982.
- MARX, Karl. *Para a Crítica da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- _____. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. Portugal: Editorial Estampa, 1976.
- _____. *A Questão Judaica*. São Paulo: Editora Moraes, s/d.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Cortez, 1998.

MENEGAT, Marildo. *Depois do Fim do Mundo: a crise da modernidade e a barbárie*. Tese de Doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – UFRJ, 2001.

MONTEZ, Pedro. *El Desorden Neoliberal*. Madrid: Editorial Trotta, 1996.

MOTA, Ana Elizabeth. *Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 1995.

NETTO, José Paulo. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1993.

O'CONNOR, James. *USA: a crise do estado capitalista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

O'DONELL, Guillermo. *Democracia Delegativa? Novos Estudos*. São Paulo, CEBRAP, n. 31, outubro de 1991.

OLIVEIRA, Francisco de. *Os Direitos do Antivalor – a economia política da hegemonia Imperfeita*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.

RAMONET, Ignacio. *Geopolítica do Caos*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.

SALES, Mione Apolinário. *(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência*. São Paulo: Ed. Cortez, 2005.

SANTOS, Milton. *Por uma Outra Globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

Documentos Oficiais Públicos

BRASIL. *Política Econômica e Reformas Estruturais*. Ministério da Fazenda, abril de 2003.

_____. *Plano Diretor da Reforma do Estado*. Ministério da Administração e da Reforma do Estado, Brasília, 1995.